

PORTARIA Nº 072/2025

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO-
ASSIDUIDADE**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025;

RESOLVE:

Art.1º Considerar autorizado à servidora municipal **Paula Leal Fernandes**, Especialista em Regulação de Transporte, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação-assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 2010/ 2020 a partir de 07 de abril de 2025, com efeitos nos termos dos Artigos da Lei 7237/2015 - Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA

Art. 2º Publique-se para os devidos efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente